

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2024**

**Aprova a Prestação de Contas do Convenio nº 7943110/2013 entre a União, por intermédio da Cidadania e o Município de Cariacica.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Convenio nº 7943110/2013, entre a União, por intermédio da Cidadania e o Município de Cariacica. A referida proposta nº 068590/2013 teve como objeto a estruturação da rede de Serviço de Proteção Social Básica – aquisição de equipamentos/ material permanente e veículos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC